



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 36/90

Sala das Sessões, 27/03/90
Joaquim Quintino Filho
PRESIDENTE

Considerando que, na confluência das ruas Joaquim Procópio de Araújo e Yolanda Del Nero Barco, há um terreno apresentando as seguintes condições:

- a) - total ausência de tapume;
- b) - toda área com uma depressão de mais ou menos ~~3~~ metros de profundidade;
- c) - tijolos empilhados na calçada da rua Joaquim Procópio de Araújo, obrigando os pedestres a transitarem pelo leito carroçável da rua expondo-se a atropelamentos;
- d) - largura da calçada sensivelmente diminuída pela escavação, constituindo, para crianças e transeuntes menos prevenidos, sério risco de caírem na depressão;
- e) - grande quantidade de lama espalhada pelas adjacências;
- f) - cano de água em constante vazamento;

Considerando que essas irregularidades, além de afetar a segurança dos munícipes, especialmente dos vizinhos, que exigem providências do Poder Público, também comprometem a estética de área central da cidade;

Considerando a sabedoria do adágio "prevrir é melhor do que remediar";

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito, pelos termos regimentais, sejam adotadas as medidas cabíveis no caso, com urgência, antes que a administração venha a ter dissabores com eventuais ocorrências desagradáveis no local.

Sala das Sessões, 27 de Março de 1990.

Joaquim Quintino Filho

Vereador